

DECLARE O SEU *Amor*

DIA DAS MÃES

REGULAMENTO

1 DO CONCURSO

1.1 O concurso cultural "DECLARE O SEU AMOR!" tem caráter exclusivamente recreativo e cultural. A participação neste CONCURSO é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

2 ORGANIZADOR

2.1 Este CONCURSO é organizado pela Jacques Janine Administração e Participações S/A, sociedade anônima inscrita perante o CNPJ sob o nº 02.665.943/0001-69.

3 PARTICIPANTES

3.1 Podem participar deste CONCURSO pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

4 MECÂNICA DO CONCURSO

4.1 Os participantes devem: **Escrever uma mensagem para a SUA MÃE.**

4.1 O presente CONCURSO irá premiar **64 (sessenta e quatro)** participantes em território local – **uma por unidade Jacques Janine**, autores das mensagens mais criativas e inspiradoras.

4.2 O presente CONCURSO também premiará **1 (uma) participante em território nacional** – a mensagem mais inspiradora entre as 64 ganhadoras regionais.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As participações para o CONCURSO iniciam-se no dia **2 de maio** de 2019 às 00h00 e terminam no dia **31 de maio** de 2019 às 23h59, horário de Brasília-DF.

5.3 Todas as informações oferecidas pelos participantes ao ORGANIZADOR no ato de sua inscrição serão utilizadas de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

6 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO

6.1 O CONCURSO tem início no dia 2 de junho de 2019 às 0h, encerrando-se com a divulgação dos vencedores no dia 7 de junho de 2019. As mensagens deverão ser entregues até o dia 31 de maio de 2019, às 23h59, considerando-se o horário de Brasília – DF.

7 PARTICIPAÇÃO

7.1 O interessado em participar deste CONCURSO deverá:

- a) Escrever a mensagem no formulário disponível nos salões Jacques Janine.
- b) Inserir na urna de participação.
- c) Ler este Regulamento e aceitar as condições do CONCURSO, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. Regulamento disponível em: http://www.jacquesjanine.com.br/concurso_cultural

8 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

8.1 O PARTICIPANTE poderá participar do CONCURSO com quantas frases quiser.

8.2 Estarão automaticamente desclassificadas as frases que não tenham coerência ou lógica, com o uso incorreto da língua portuguesa; as que fujam da temática descrita ou as que contenham palavras de baixo calão. As frases também não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa física ou jurídica. Não há obrigação do ORGANIZADOR em comunicar ou informar aos participantes desclassificados a sua retirada do CONCURSO.

8.3 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as frases que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais ou direitos de propriedade industrial ou intelectual.

8.4 O ORGANIZADOR se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nesta Cláusula 8 e em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

8.5 O ORGANIZADOR, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo das respostas, que serão de inteira responsabilidade do participante.

8.6 Quando de sua inscrição no CONCURSO, os PARTICIPANTES manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

8.7 É totalmente proibida a participação de funcionários, familiares e coligados das empresas Jacques Janine e TwoOne OnwTwo.

9 SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

9.1 As frases inscritas serão julgadas sob o critério de criatividade, originalidade, correção gramatical e adequação ao tema, além da adequação ao presente Regulamento, e serão avaliadas em conformidade com o abaixo descrito:

- a) Todas as frases enviadas até o dia 31 de maio de 2019, às 23h59, serão analisadas por uma COMISSÃO JULGADORA composta por jurados selecionados pelo ORGANIZADOR;
- b) Serão premiados 64 (sessenta e quatro) participantes
- c) As decisões do ORGANIZADOR acerca da administração deste CONCURSO e seleção do participante ganhador são definitivas e irrecorríveis;
- d) Os nomes dos ganhadores deste CONCURSO ficarão disponíveis no website <http://jacquesjanine.com.br/concurso-cultural> a partir do dia 7 de junho de 2019.
- e) Os participantes ganhadores também serão comunicado por e-mail ou telefone.
- f) O ORGANIZADOR compromete-se a fazer o possível para contatar o participante ganhador. Contudo, decairá do direito ao prêmio aquele que não possa ser contatado dentro do prazo de 15 (quinze) dias seguintes à data de divulgação ou não se manifeste dentro de tal prazo.
- g) Os prêmios não poderão ser trocados por dinheiro ou outro produto ou serviço ou transferidos a outra pessoa.

9.2 Em caso de fraude apurada após a divulgação do resultado, o participante será automaticamente excluído do CONCURSO.

10 DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

10.1 Os ganhadores deste CONCURSO farão jus aos seguintes prêmios:

- 64 ganhadoras locais – **sendo uma ganhadora por unidade Jacques Janine**

01 Kit de Eco Cosméticos de 100ml da marca TwoOne OneTwo contendo:

- a) 01 Creme para as mãos
- b) 01 Gel de Banho
- c) 01 Água Corporal

- Ganhadora nacional 1 (uma)

01 Cesta de Eco Cosméticos da marca TwoOne OneTwo, contendo:

- d) 01 Esmalte Hipolergênico Vegano Fortalecedor 10ml
- e) Esmalte Tratamento Incolor 10ml
- f) Balm Corporal Natural Vegano Sulfato Free 250g
- g) Sabonete Hidratante Natural Vegano Argan e Roma 3,6g
- h) Máscara para Cílios Natural Vegano Volume Express 5g
- i) Sombra Mousse Natural Vegano Diamond 5g

- j) Magic Toner – Tônico Demaquilante Natural Vegano 120ml
- k) Shampoo Instant Repair Natural Vegano 250ml
- l) Condicionador Instant Repair Natural Vegano 250ml

10.2 O prêmio é pessoal e intransferível, sendo proibida a sua conversão em dinheiro.

10.43 O prêmio será enviado para a unidade Jacques Janine onde o ganhador depositou a sua mensagem e sua data de entrega será definida após a confirmação do mesmo.

10.5 O participante ganhador, ao receber o prêmio do CONCURSO, concorda em assinar termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao ORGANIZADOR, bem como também concordam em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do CONCURSO.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem de sua autoria as frases encaminhadas ao ORGANIZADOR e que estas não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cedem e transferem ao ORGANIZADOR, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei.

11.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

11.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora do ORGANIZADOR.

11.4 Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento.

11.5 A simples participação neste CONCURSO, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

11.6 O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

11.7 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADOR, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado, poderá o ORGANIZADOR finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha alteração antecipado, o ORGANIZADOR deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

11.8 Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: concursocultural@jacquesjanine.com.br

11.9 Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR.